



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE MARMELEIRO**  
**VARA CRIMINAL DE MARMELEIRO - PROJUDI**  
Avenida Dambros e Piva, 1384 - Centro - Marmeleiro/PR - CEP: 85.615-000 - Fone: (46) 3525-2719

**CARTA PRECATÓRIA**

Prazo para cumprimento: 365 dia(s)

**FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES**

<b>DEPRECANTE:</b>	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., M.M. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Criminal de Marmeleiro/PR
<b>DEPRECADO:</b>	O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., M.M. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Criminal de Jaraguá do Sul/SC
<b>ORIGEM:</b>	Autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário registrado sob o número 0001490-51.2018.8.16.0181, em que é autor o Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30), e réus Kleito Thums (RG: 136441124 SSP/PR e CPF/CNPJ: 104.693.219-54) e LUCAS CORREA (RG: 102668812 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado).
<b>OBJETO:</b>	<p>Proceda a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS</b>, abaixo descritas, impostas ao réu, abaixo qualificado:</li></ul> <p>a) comparecer a todos os atos do processo e sempre que chamado; b) não mudar de residência sem prévia permissão da autoridade processante; c) comparecimento mensal em juízo para informar suas atividades; d) proibição de ausentar-se da comarca por mais de 5 dias sem autorização judicial; e) recolhimento domiciliar no período noturno (21 horas até às 06 horas) e nos dias de folga (sábados, domingos e feriados);</p> <p><b>LUCAS CORREA</b>, registrado sob o RG nº 102668812, natural de Renascença/PR, nascido aos 22/12/1990, filho de Amenaide Correa e Antonio Correa, residente em Rua Amandus Rengel, nº 1400, bairro Cerro 1º- Jaraguá do Sul/SC.</p>
<b>DEPRECA:</b>	A Vossa Excelência as diligências necessárias no sentido de determinar (o)a <b>FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS CAUTELARES</b> .

Marmeleiro, 26 de setembro de 2019.

*José Guilherme Xavier Milanezi*  
Juiz de Direito

